



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 321 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Membros Honorários na Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em conformidade ao § 2º, inciso II do art. 2º do Regimento Interno das Comissões da OAB/ES, os advogados Ronaldo Loureiro, inscrito na OAB/ES sob o nº 149 B, Francisco Carlos de Moraes Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 3.876, Raphael Cruzeiros Carpes (representante ANTAQ Vitória) e Marcelo Fernando Quiroga Obregon (Doutor em Direito), como membros honorários na **Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro**, constituída pela portaria 190, de 07 de março de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES